

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA CMEI N°01, 07 DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre Diretrizes e procedimentos que orienta as instituições de ensino sobre o quantitativo de alunos novatos e veteranos através da enturmação, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Iguaracy.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUARACY – CMEI**, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal Nº 135/97 revogada pela lei 423/2016 que dispõe sobre este Conselho de acordo com a Constituição Federal de 1988, com inciso IV do art. 2º e com o art. 11da Lei de Diretrizes e Bases da Educação ( Lei nº 9394/1996), e

**CONSIDERANDO**, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/1996, que dispõem sobre o dever do Estado em garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

**CONSIDERANDO**, a resolução CEE/PE Nº 3/2006, de 14 de março de 2006, art.5º que trata dos limites máximo de vagas por turma aplicando todas as formas de organização da educação básica previstas no artigo 23 da Lei nº 9.394/96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, estabelecer a quantidade de alunos (as) por turma na Rede Municipal de Ensino nas Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Modalidade EJA.

**ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

A escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.

**1.2.** A enturmação dos alunos matriculados será realizada obedecendo à seguinte composição:

a) Na Educação Infantil: a organização dos grupos decorrerá das especificidades da Proposta Pedagógica. No caso de crianças com até 2 (dois) anos de idade, podem ser admitidos 2 (dois)

agrupamentos em um mesmo espaço, desde que compatível com o número de crianças e a proporção professor-criança.

**Parágrafo Único** –Tendo em vista a previsão constitucional do direito a educação como princípio fundamental para o desenvolvimento educacional de crianças, jovens e adultos como dever do estado fica ressalvado que caso necessário a instituição educacional disponibilizará espaço conforme a demanda e o poder público disponibilizará os profissionais necessários.

**Séries iniciais com 2 etapas**

ETAPA	SÉRIE/ANO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE (Bebês e crianças bem pequenas)	Infantil I	Zero a 01 ano anos	10 alunos 15 alunos
	Infantil II Infantil III	anos	15 alunos
PRÉ-ESCOLA (Crianças pequenas)	Infantil IV Infantil V	anos anos	15 alunos 15 alunos

**No Ensino Fundamental:**

ETAPA	SÉRIE/ANO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ALUNOS
Anos Iniciais	1º ao 3º anos	06 a 08 anos	25 alunos
	4º e 5º anos	09 a 10 anos	30 alunos
Anos Finais	6º ao 9º anos	11 a 14 anos	35 alunos

**d) Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos:**

**MÓDULOS CORRESPONDENTE A FAIXA ETÁRIA**

ETAPA	SÉRIE/ANO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ALUNOS
Módulos I Módulo II	1º ano 2º ano 3º ano	15 anos	15 alunos
Módulos III Módulo IV	4º ano 5º ano	15 anos	15 alunos
Módulos V Módulo VI Módulo VII Módulo VIII	6º ano 7º ano 8º ano 9º ano	15 anos	15 alunos

**1.3** Caberá às Unidades Escolares, juntamente com a Coordenação de Inspeção Pedagógica e Conselho Municipal de Educação, analisar e decidir a necessidade de formação de turmas com um número menor de alunos, para todas as séries/anos escolares, levando em consideração o tamanho do espaço físico da Unidade Escolar e as necessidades pedagógicas da turma.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Iguaracy, 07 dezembro de 2022

**ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES TORRES**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**AF3F837D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO**  
**ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - PMLC/PE**

**ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022-PMLC/PE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2022-PMLC/PE a seguinte Redação:

**Onde se lê:**

[...]

**II – DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos da Lei Municipal nº 484/2019, de 03 de julho de 2019; c/c ao Art. 67, Inciso I, da Lei de nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de Nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Lei Federal de Nº 14.423/22, de 22 de julho de 2022, Lei Nº 11.350/2006, de 06 de outubro de 2006 e a Lei Nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.

2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de LAGOA DO CARRO, ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD), remunerações, requisitos mínimos exigidos, jornadas de trabalho semanais e taxas de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
15	Recepcionista Hospitalar	01	01	R\$ 1.242,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	50,00

\* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

[...]

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
36	Sanitarista	01	01	R\$ 1.500,00	<del>Certificado de Nível Superior em Engenharia Ambiental ou Sanitarista com registro no conselho de classe específico</del>	20 horas semanais	90,00

\* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

[...]

**VII – DAS PROVAS**

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS ITENS	POR	CARÁTER AVALIATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de Serviços Gerais – Administração em Geral</li> <li>• Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria da Educação</li> <li>• Copeiro Hospitalar</li> <li>• Cozinheiro Hospitalar</li> <li>• Eletricista</li> <li>• Gari</li> <li>• Lavadeira Hospitalar</li> <li>• Merendeiro(a)</li> <li>• <del>Recepcionista Hospitalar</del></li> <li>• Servente Hospitalar</li> <li>• Vigilante</li> </ul>	Objetiva	Português	20	3,0		Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0		

[...]

[...]

**XIII – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

1.1. Para todos os cargos, os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas estarão automaticamente eliminados.

2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único, sucessivamente, o candidato que:

2.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Administração em Geral, Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria da Educação, Copeiro Hospitalar, Cozinheiro Hospitalar, Eletricista, Gari, Lavadeira Hospitalar, Merendeiro(a), ~~Recepcionista Hospitalar~~, Servente Hospitalar e Vigilante, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Português;
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- e) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

[...]

[...]

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

► **CONTEÚDO PARA OS CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COPEIRO HOSPITALAR, COZINHEIRO HOSPITALAR, ELETRICISTA, GARI, LAVADEIRA HOSPITALAR, MERENDEIRO(A), ~~RECEPCIONISTA HOSPITALAR~~, SERVENTE HOSPITALAR E VIGILANTE**

**PORTUGUÊS:** Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Meios de transportes; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

[...]

[...]

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

##### ► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, ~~2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações~~, 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 6. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 7. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 8. Formas contratuais e regimes de trabalho. 9. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 10. Metodologias para avaliação de desempenho. 11. Liderança e Gestão de Equipes; 12. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 13. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

[...]

[...]

#### NÍVEL SUPERIOR

##### ► CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, ~~2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações~~, 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 6. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 7. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 8. Formas contratuais e regimes de

trabalho. 9. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 10. Metodologias para avaliação de desempenho. 11. Liderança e Gestão de Equipes; 12. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 13. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

[...]

[...]

## CARGOS DO MAGISTÉRIO

### ► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO (EXCETO PROFESSOR – FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS):

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, ~~2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.~~ 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 6. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 7. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 8. Formas contratuais e regimes de trabalho. 9. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 10. Metodologias para avaliação de desempenho. 11. Liderança e Gestão de Equipes; 12. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 13. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

[...]

[...]

### ► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL:** ~~1. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de equação do 1º Grau; 4. Resolução de problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de três simples; 7. Porcentagem; 8. Juros simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. 2. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos étnicos do Brasil; Hidrografia brasileira; As regiões brasileiras; Os estados brasileiros e as capitais brasileiras; Relevo brasileiro; Empresas públicas e privadas; A questão agrária no Brasil. 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar.~~

### ► CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR – FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS):

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, ~~2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.~~ 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 6. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 7. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 8. Formas contratuais e regimes de trabalho. 9. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 10. Metodologias para avaliação de desempenho. 11. Liderança e Gestão de Equipes; 12. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 13. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

[...]

**Leia-se:**

[...]

## II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos da Lei Municipal nº 484/2019, de 03 de julho de 2019; c/c ao Art. 67, Inciso I, da Lei de nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de Nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Lei Federal de Nº 14.423/22, de 22 de julho de 2022, Lei Nº 11.350/2006, de 06 de outubro de 2006 e a Lei Nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.

2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de LAGOA DO CARRO, ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD), remunerações, requisitos mínimos exigidos, jornadas de trabalho semanais e taxas de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

[...]

[...]

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
08	Recepcionista Hospitalar	01	01	R\$ 1.212,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	70,00

\* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

[...]

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
36	Sanitarista	01	01	R\$ 1.500,00	Certificado de Nível Superior em Engenharia Ambiental ou Sanitarista ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90,00

[...]

[...]

**VII – DAS PROVAS**

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO						
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	POR	CARÁTER AVALIATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente Administrativo</li> <li>• Agente Comunitário de Saúde</li> <li>• Agente de Combate às Endemias</li> <li>• Atendente ESF</li> <li>• Auxiliar de Saúde Bucal</li> <li>• Auxiliar de Secretaria</li> <li>• Recepcionista Hospitalar</li> <li>• Técnico de Enfermagem Plantonista</li> <li>• Técnico em Laboratório Ambulatorial</li> <li>• Técnico em Saúde Bucal</li> </ul>	Objetiva	Português	10	2,0		Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0		
		Noções de Administração Pública	10	3,0		
		Conhecimentos Específicos	10	3,0		

[...]

[...]

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	POR	CARÁTER AVALIATIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analista de Administração</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Contador</li> <li>• Enfermeiro ESF</li> <li>• Enfermeiro Especialista em Estomatoterapia</li> <li>• Enfermeiro Plantonista</li> <li>• Farmacêutico</li> <li>• Farmacêutico Hospitalar</li> <li>• Fisioterapeuta</li> <li>• Fonoaudiólogo</li> <li>• Médico Cardiologista</li> <li>• Médico Gastroenterologista</li> <li>• Médico Ginecologista / Obstetra</li> <li>• Médico Ortopedista</li> <li>• Médico Pediatra</li> <li>• Médico Plantonista</li> <li>• Médico Psiquiatra</li> <li>• Médico Veterinário</li> <li>• Nutricionista</li> <li>• Nutricionista – Secretaria da Educação</li> <li>• Odontólogo ESF</li> <li>• Psicólogo</li> <li>• Sanitarista</li> <li>• Terapeuta Ocupacional</li> </ul>	Objetiva e Exame de Títulos*****	Português	10	2,0		Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0		
		Noções de Administração Pública	10	3,0		
		Conhecimentos Específicos	10	3,0		
		Exame de Títulos*****				

\*\*\*\*\*Conforme Capítulo XII.

[...]

[...]

**XII – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Advogado, Analista de Administração, Assistente Social, Contador, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Especialista em Estomatoterapia, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Farmacêutico Hospitalar, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista / Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista – Secretaria da Educação, Procurador Municipal, Professor – Educação Infantil, Professor – Fundamental I, Professor – Fundamental II (Ciências), Professor – Fundamental II (Educação Física), Professor – Fundamental II (Geografia), Professor – Fundamental II (História), Professor – Fundamental II (Inglês), Professor – Fundamental II (Matemática), Professor – Fundamental II (Português), Psicólogo, Psicólogo Escolar, Psicopedagogo, Sanitarista e Terapeuta Ocupacional, habilitados nas Provas Objetivas.

2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga de cada cargo.

3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Lagoa do Carro haja necessário.
4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), na “Área do Candidato”, no período entre **das 13:00 do dia 20/03/2023 até às 13:00 horas do dia 22/03/2023**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **17/03/2023**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 4.1. A Comissão poderá solicitar em curso do certame, dos candidatos convocados, a apresentação dos documentos originais correspondentes àqueles enviados via internet para averiguação da sua autenticidade.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
7. A nota máxima do Exame de Títulos é de 30,0 pontos.
8. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 130,0 pontos.
9. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela ADVISE.
10. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS
Doutorado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	15,0
Mestrado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	09,0
Especialização (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	05,0
Curso de extensão promovido por universidades e/ou faculdades com no mínimo 80 horas-aula.	01	01,0

### XIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
- 1.1. Para todos os cargos, os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas estarão automaticamente eliminados.
2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único, sucessivamente, o candidato que:

[...]

[...]

2.6. Para os cargos de Advogado, Analista de Administração, Assistente Social, Contador, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Especialista em Estomatologia, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico, Farmacêutico Hospitalar, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista / Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista – Secretaria da Educação, Odontólogo ESF, Procurador Municipal, Psicólogo, Sanitarista e Terapeuta Ocupacional, aquele que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei Nº. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

##### ► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

##### ► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

**RECEPCIONISTA HOSPITALAR:** 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia,

formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **► CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

## **CARGOS DO MAGISTÉRIO**

### **► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO (EXCETO PROFESSOR – FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS)):**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

### **► CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL:** Planejamento na Prática Educativa; Metodologia e avaliação; Metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; Orientações metodológicas para a Educação Infantil; Atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; O processo de ensino e aprendizagem: A ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15); Construção da identidade do Educador infantil; Concepção de Criança, Infância e Creche; Compreensão do brincar; Compreensão acerca das atribuições do profissional de educação infantil; Ética na Educação; Conceito de Crescimento e Desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento da Criança; Fatores que influenciam no desenvolvimento da criança: biológico, social e ambiente familiar; Organização do espaço, tempo e do trabalho pedagógico; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais da Educação Básica; A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

### **► CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR – FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS):**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

[...]

[...]

**Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE permanecem inalteráveis.**

**LAGOA DO CARRO(PE), em 13 de dezembro de 2022.**

**JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Bruna Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**17D03961